

**DECRETO Nº 19054/2022**

**Concede Gratificação de Assiduidade.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

**MÊS DE PAGAMENTO DEZEMBRO/2022**

<b>Matrícula Funcional</b>	<b>Nome do (a) Servidor (a)</b>	<b>CPF</b>
18340-1	Aline Stecanella Canova	084.104.189-08
17597-1	Ana Paula Ferreira de Andrade	072.832.779-19
16195-1	Jauri Marcos Negri	592.773.432-49
12713-1	João Alves de Moraes	452.686.499-49
18334-1	Márcio Shikasho	612.452.839-87
18337-1	Willian Benini	971.804.919-34

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças